



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Secretaria de Cultura e Turismo

## RELATÓRIO TÉCNICO CIRCUNSTANCIADO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA

### SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECTUR

#### 1 IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

**Número da Emenda:** 48/2025

**Propositor (Vereador):** MARCELO CARVALHO CRUZ

**Exercício:** 2026

**Valor Total:** R\$ 35.000,00

**Destinação:** Custeio

#### 2 OBJETO E FINALIDADE

Marcha para Jesus - para custeio de serviços e apoio estrutural ao evento.

#### 3. ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS

**Órgão Técnico Competente:** Secretaria de Cultura e Turismo

**Órgão Executor:** Aplicação Direta

**Entidade Beneficiária (quando aplicável):**

#### 4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**Dotação Orçamentária:** 19.02.00 / 23.813.3003.2429 / 3.3.90.39.99

**Fonte de Recurso:** 08 **Código de Aplicação:** 804.00.54 **Despesa:** 7593

**Saldo Inicial da Dotação:**

R\$ 35.000,00

**Saldo Atual da Dotação:**

R\$ 35.000,00

#### 5. DADOS FINANCEIROS

**Conta Bancária Vinculada:**

**Agência:** 00964 DV 4

**Conta Corrente:** 000570380017-6

Av. Presidente Costa e Silva, 1600 - Boqueirão, Praia Grande



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Secretaria de Cultura e Turismo

**Operação da conta:** 3703

**Valor Recebido:**

R\$ 35.000,00

**Valor Empenhado:**

R\$ 0,00

**Valor Liquidado:**

R\$ 0,00

**Valor Pago:**

R\$ 0,00

**Saldo a Empenhar:**

R\$ 35.000,00

**Saldo de Empenhos a Liquidar:**

R\$ 0,00

## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| <b>Etapas</b>                                                    | <b>Período previsto</b>     | <b>Situação</b> |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| Planejamento e instrução processual                              | Janeiro a maio/2026         | Concluído       |
| Formalização dos instrumentos necessários e emissão dos empenhos | Maio a Dezembro/2026        | Prevista        |
| Execução do objeto                                               | Maio a Dezembro/2026        | Prevista        |
| Liquidação e pagamento das despesas                              | Conforme execução do objeto | Prevista        |
| Conclusão da execução da emenda                                  | Até 31/12/2026              | Prevista        |

## 7. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO

Processo Administrativo: 31843/2025-57

## 8. INSTRUMENTOS JURÍDICOS VINCULADOS

**Modalidade:** Ata de Registro de Preços

A execução da presente emenda poderá ocorrer por meio da Ata de Registro de Preços nº 372/2024 (locação de estrutura física para eventos), Ata de Registro de Preços nº 173/2025 (locação de sanitários químicos) e Ata de Registro de Preços nº 212/2025 (contratação de apresentação musical), observadas as condições, quantitativos e demais disposições estabelecidas no respectivo instrumento, conforme a necessidade da Administração e o cronograma de realização do evento.



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Secretaria de Cultura e Turismo

## 9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Até a presente data não houve emissão de empenho, liquidação ou pagamento referentes à presente emenda parlamentar, tendo em vista que a execução do objeto ocorrerá, conforme o calendário de realização do evento.

As contratações serão realizadas de acordo com a programação do evento, ocasião em que serão emitidos os respectivos empenhos e realizadas de forma gradativas, as etapas de liquidação e pagamento das despesas.

## 10. EXECUÇÃO FÍSICA

A execução física da presente emenda será realizada, conforme a efetiva execução do objeto, vinculado ao cronograma de realização do evento **Marcha para Jesus**, contemplando a disponibilização de estrutura física para eventos, sanitários químicos e/ou contratação de apresentações musicais, conforme demanda da programação oficial.

## 11. CUMPRIMENTO DO OBJETO

Não se aplica a apresentação de Plano de Trabalho específico para a presente emenda parlamentar, tendo em vista tratar-se de recurso executado por aplicação direta, mediante contratação de serviços por meio das Atas de Registro de Preços nº 372/2024, 173/2025 e 212/2025.

## 12. RISCOS OU IMPEDIMENTOS

Até o presente momento, não foram identificados impedimentos técnicos, jurídicos, orçamentários ou administrativos que possam comprometer a execução do objeto da presente emenda parlamentar. A execução permanece compatível com o cronograma estabelecido, estando prevista para ocorrer conforme o calendário de realização do evento.

## 13. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

A Secretaria de Cultura e Turismo vem adotando as providências administrativas necessárias à execução da presente emenda parlamentar, por meio do acompanhamento contínuo dos procedimentos preparatórios, da execução orçamentária e financeira e do cronograma do evento, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual e com o instrumento jurídico vinculado.



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

Secretaria de Cultura e Turismo

### **14. CONCLUSÃO TÉCNICA**

Após análise dos documentos constantes do processo administrativo e dos registros orçamentários e financeiros, verifica-se que a presente emenda parlamentar encontra-se em fase de execução programada.

Até a presente data, não houve empenhamento, liquidação ou pagamento das despesas, considerando que a execução do objeto está prevista para ocorrer em novembro de 2026, conforme cronograma do evento.

Conclui-se que a emenda encontra-se em andamento, em conformidade com a finalidade estabelecida na Lei Orçamentária Anual, com o instrumento jurídico vinculado e com o cronograma de execução previsto, permanecendo sob acompanhamento e monitoramento contínuo desta Secretaria, visando a execução integral do objeto.

Praia Grande, 30 de junho de 2026.

Mauricio da Silva Petiz  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

## Verificação de assinatura

Código de verificação:

5ZTXJADE 7QZDRSUU FIXQ25JP 7E5SUQFO



Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site <https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

**Documento assinado eletronicamente, conforme Decreto nº 8.025, de 23 de julho de 2024.**

Lista de assinaturas: